



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 05.679.293/0001-07



DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

DATA RECOMENDADA PARA A CONTRATAÇÃO

A presente contratação não está prevista no plano de Contratações anual para o corrente ano, e se faz necessária para atender demandas emergenciais da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha.

INFORMAÇÕES DA UNIDADE / SETOR / SERVIDOR

Setor requisitante: Presidência

Responsável pela demanda: Francielly Moraes Pires

Matrícula: 000049

E-mail: camarabjp@yahoo.com.br

Telefone fixo: 3563-1396

Indicação do Membro Responsável pela Fiscalização

Fiscalização – Nome: Adriana Rosa Silva Santos

Matrícula: 000025

INFORMAÇÕES ACERCA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Tipo do Item

☒ Material de consumo

Equipamento/material permanente

☐ Serviço continuado

☐ Serviço não continuado

☐ Obra

☐ Serviço de engenharia

Objeto: Aquisição de materiais elétricos.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 05.679.293/0001-07



Descrição da necessidade da contratação:

A presente contratação visa a complementação de materiais elétricos essenciais para o funcionamento administrativo e a manutenção da infraestrutura da Câmara Municipal, manter a continuidade das atividades legislativas e administrativas. A disponibilidade imediata destes materiais é necessária para a manutenção preventiva e corretiva do prédio, garantindo a segurança das instalações e evitando riscos de interrupções nos sistemas de informática.

Descrição dos resultados pretendidos:

- Reposição de componentes da rede elétrica, para instalação de novos equipamentos

Estimativa das quantidades com a memória de cálculo:

Para o dimensionamento das quantidades a serem contratadas, utilizou-se de a requisição da unidade administrativa, para consolidação de números absolutos de cada item demandado.

Entende-se necessária a aquisição dos seguintes itens e quantitativos:

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtde.
1	1955	Cabo de cobre 50 mm azul	M	10
2	1956	Cabo de cobre 50 mm preto	M	10
3	1957	Terminal de pressão redutor de 50mm para 35mm	UN	08
4	1958	lhos terminal TCM c 50,0 mm ² curto com termo contrátil	UN	07

Descrição dos requisitos necessários à contratação:

Todos os materiais fornecidos devem ser novos, de primeiro uso.

Materiais Elétricos: Conformidade com as normas da ABNT (NBR-5410) e selo Procel de eficiência



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 05.679.293/0001-07



energética (para lâmpadas).

*** A empresa fornecedora deverá atender TODAS as especificações acima e garantir a entrega técnica do produto.**

Providências a serem adotadas previamente à contratação:

1. Levantamento de necessidades e diagnóstico técnico
2. Elaboração do Termo de Referência
3. Consulta ao setor jurídico e contábil (Garantir que haja dotação orçamentária e previsão legal para o gasto)
4. Pesquisa de preços
5. Publicação e transparência (Divulgar o processo licitatório conforme exigências legais)

Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento:

A aquisição de materiais elétricos envolve impactos ambientais desde a fabricação até o descarte, relacionados principalmente ao uso de plástico, metais e resíduos tóxicos. A gestão sustentável dessas aquisições exige medidas como logística reversa, escolha de materiais duráveis e eficiência energética.

Medidas de tratamento/mitigação:

Priorizar materiais recicláveis, polímeros de engenharia duráveis ou materiais eco-sustentáveis (ex: plástico reciclado).

Utilizar materiais que garantam baixa perda de energia (melhor condutividade), reduzindo o consumo de energia da instalação.

A Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha/MG busca sempre adotar práticas mais sustentáveis e, quando possível, atua para mitigar os riscos ambientais. Contudo, a responsabilidade quanto ao descarte de embalagens cabe a cada usuário, assim como o uso consciente de energia elétrica. A produção de embalagens sustentáveis é uma medida que deve ser tomada pelos próprios fabricantes,



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 05.679.293/0001-07



estando além das ações de competência da Câmara.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Assumo que ficarei, assim como o responsável pela fiscalização, à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Bom Jesus da Penha, 30 de março de 2026.

Francielly Moraes Pires

Presidente da Câmara Municipal